



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO N° 1484, DE 28 DE JULHO DE 2023.

**Declara Ponto Facultativo o dia 14 de agosto de 2023.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Tendo em vista as comemorações das festividades do Reinado, na qual o dia 15 de agosto de 2023 é considerado Feriado,

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2°. As unidades de serviços Saúde, bem como os serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de julho de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal